



**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO SEBRAE/PB, SEBRAE/RN
E SESC, SENAC E SENAR EM JOÃO PESSOA**

Av. Maranhão, 910 - Ed. Assis Chateaubriand - Sala 201 - 1º andar - B. dos Estados -
João Pessoa/PB - CEP.: 58.030.261
CNPJ: 41.219.353/0001-64 - NIRE: 25400001307

**COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL
DA COOPSEBRAE**

A diretoria da COOPSEBRAE comunica para todos os seus associados que realizou a sua AGO DIGITAL 2022, no dia 12/04/2022, conforme edital de Convocação publicado em 01.04.2022 no jornal União, no site www.coopsebrae.com.br e enviado por e-mail aos cooperados. Seguem abaixo deliberações da assembleia conforme ordem do dia:

1. Prestação de contas do exercício de 2021, compreendendo: Resumo Financeiro, Demonstrações financeiras, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer da Auditoria Independente; documentos estes disponibilizados no site www.coopsebrae.com.br e apresentados na AGO DIGITAL 2022;	APROVADO
2. Destinação dos resultados/sobras apuradas do exercício de 2021; a) Base de cálculo para as sobras líquidas: 50% para empréstimos, 30% cartão de crédito e 20% aplicações financeiras.	APROVADO
c) OPÇÃO 02 - Destinação das sobras conforme escolha de cada associado, através do envio de <i>e-mail</i> para a Coopsebrae registrando a opção desejada. A destinação para esta opção serão as seguintes: I- Resgatar o valor, a que tem direito, total ou parcialmente, recebendo em conta corrente. Para tanto, o associado deverá solicitar por <i>e-mail</i> e no prazo estabelecido pela Coopsebrae; II- Caso o cooperado não se manifeste em tempo hábil, o valor - a que faz jus - será integralizado às suas quotas-parte do capital social da cooperativa.	APROVADO
3. Destinação do saldo da conta prestamista para o Fundo de reserva; Saldo de R\$ 5.116,54 que foi migrado do Sicoob, sem ficha de composição, para o fundo de reserva.	APROVADO
4. Aprovação do Regulamento da atividade de Auditoria Interna, conforme artigo 15 § único, da Resolução 4.879/20, documento este disponibilizado no site www.coopsebrae.com.br ;	APROVADO



**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO SEBRAE/PB, SEBRAE/RN
E SESC, SENAC E SENAR EM JOÃO PESSOA**

Av. Maranhão, 910 - Ed. Assis Chateaubriand - Sala 201 - 1º andar - B. dos Estados -

João Pessoa/PB - CEP.: 58.030.261

CNPJ: 41.219.353/0001-64 - NIRE: 25400001307

5. Aprovação da proposta de destinação do FATES, segundo a lei 5.764/71;	APROVADO
6. Fixação do valor global dos honorários, gratificações e da cédula de presença dos membros da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal. Não aplicar reajuste na cédula de presença dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.	APROVADO

João Pessoa, 12 de abril de 2022

Antônio Teixeira Neto

Diretor Presidente